

## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bens móveis, determinado no Processo nº **0600022-69.2025.6.23.0006**, em trâmite junto a **005ª ZONA ELEITORAL DE BOA VISTA RR**, e para intimação dos interessados:

O Dr. Jaime Plá Pujades de Ávila, Juiz de Garantias - 5ª Zona Eleitoral, na forma da lei, etc., nos termos do Art 144-A do Código de Processo Penal, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima, que utilizará o portal de leilões on-line do “**WR LEILÕES**” ([www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)):

**1. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** **“01 (um) veículo Toyota Hilux SW4, ano 2021, placa NUL0B75, na cor predominante PRETO. O veículo será vendido no estado de conservação em que se encontra, conforme avaliação e informações constantes dos autos.”**

**AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS):** R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), conforme Laudo nº 1262/2025-SETEC/SR/PF/GO.

**Fiel Depositário:** Policia Federal – Endereço: Avenida Brasil, 511 – Treze de setembro – CEP: 6930-805

**2. VISITAÇÃO** – Não há visitação.

**3. DATAS DOS LEILÕES:**

**1º Leilão:** 28/09/2026 às 10h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 11h00 (Horário de Brasília - DF);

**Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o**

**2º Leilão:** 15/10/2026 às 10h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 11h00 (Horário de Brasília - DF);

**Lance mínimo de 80% do valor da avaliação.**

**4. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 80% do valor da avaliação (2º leilão).

**5. PAGAMENTO** – O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado à vista ou no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, mediante depósito/transferência para a conta judicial vinculada ao processo. Caso a arrematação ocorra após o encerramento do expediente bancário da Caixa Econômica Federal, o prazo para realização do depósito à vista será prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

- 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.
- 7. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Além do valor do lance vencedor e da comissão do leiloeiro, correrão por conta exclusiva do arrematante todas as despesas necessárias para a regularização e transferência do veículo junto aos órgãos de trânsito (taxas do DETRAN, vistorias, emissão de CRLV, entre outras), bem como eventuais custos de remoção e transporte do(s) bem(ns).
- 7.1** – Os veículos que possuem Restrição de Benefício Tributário, caso o arrematante deseje transferir o mesmo a outra UF, o mesmo deverá regularizar a devida restrição junto a SEFAZ de registro do Veículo bem como a Receita Federal do Brasil. Todos os encargos e custos será de responsabilidade do arrematante
- 7.2** - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à 005ª ZONA ELEITORAL DE BOA VISTA RR e/ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;
- 8. DOS DÉBITOS DO VEÍCULO** – O arrematante ficará livre dos débitos anteriores incidentes sobre o veículo, incluindo IPVA, multas e taxas existentes até a data da arrematação. Tais débitos serão sub-rogados no preço, nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
- 9. DO CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO:** No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto nº 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 897 do CPC. Se o arrematante eventualmente vier a DESISTIR da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral.
- 10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à WR LEILÕES - Rua Três Maria, 139, Raiar do Sol - Boa Vista / Roraima, ou pelos telefones (95) 99970-3797 e/ou 0800 423 0000, ou e email: [contato@wrleiloes.com.br](mailto:contato@wrleiloes.com.br). Para participar acesse [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).
- 11. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.